



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins e o assessor de gabinete Edson Antônio da Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Agenda com os deputados Dalmo Ribeiro do PSDB e Ulisses Gomes do PT, com previsão de saída para o dia 18/11/2015 às 22h00 e de retorno para o dia 21/11/2015 às 15h00, não utilizarão veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente